

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P- /04

Brasília, de de 2004.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a apensação do Projeto de Lei nºs 7.292/2002 ao Projeto de Lei nº 4.953/2001, de autoria do Sr. Neuton Lima, que “altera a redação do art. 295, do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”, por se tratarem de matéria correlata, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, conforme requerimento anexo do Deputado Odair, relator da proposição.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado JOÃO PAULO CUNHA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A